

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAMPINAS/SP**

Processo nº 1014708-31.2016.8.26.0114

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, e já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **ANDORINHA COMERCIAL EIRELI**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	3
III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	4
IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA.....	5
V – FOLHA DE PAGAMENTO	6
V.I COLABORADORES	6
V.II PRÓ-LABORE	8
VI – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	9
VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	11
VII.I – LIQUIDEZ SECA.....	12
VII.II – LIQUIDEZ GERAL	13
VII.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	14
VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	17
VII.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	18
VIII – FATURAMENTO.....	20
IX – BALANÇO PATRIMONIAL	21
IX.I – ATIVO	21
IX.II – PASSIVO.....	26
X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	30
XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	34
XII – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC	37
XIII – CONCLUSÃO.....	39

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda referente ao mês de **julho de 2021**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei 11.101/2005;
- b) Relatar a reunião telepresencial ocorrida em 03/09/2021;
- c) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- d) Analisar sua situação econômico-financeira;
- e) Analisar os resultados por ela apresentados.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o artigo 22, II, "a", da Lei nº 11.101/05, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ¹, esta Auxiliar do Juízo, em 03/09/2021, às 16h30 horas, via Plataforma *Teams*, se reuniu em ambiente virtual com os representantes da Recuperanda, tendo-os questionado acerca da situação atual da Sociedade Empresária, em termos de estrutura e desenvolvimento da atividade empresarial, bem como quanto ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Em resposta dada pelos representantes da Recuperanda, foi relatado a esta Auxiliar do Juízo alguns problemas no desembaraço das mercadorias importadas. Contudo, a Recuperanda apontou que não obstante isso tenha impactado a entrega de algumas mercadorias, com atraso no atendimento dos prazos internos, aos poucos os equipamentos vêm sendo liberados nas alfândegas.

¹ Art. 5º Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

Como consequência, a Recuperanda relatou o registro de queda no faturamento do mês de julho/2021, o que, inclusive, resultou em prejuízo operacional. Todavia, apontou que logo no mês subsequente os resultados negativos foram recuperados, justamente em razão das liberações dos equipamentos paulatinamente.

Para o mês de setembro/2021, a sociedade empresária informou que espera um aumento gradativo em seus números, assim como espera também um aumento considerável para os próximos meses, em que pese as instabilidades políticas existentes no país.

Com relação ao Plano de Recuperação Judicial, a Recuperanda vem efetuando os pagamentos mensais aos credores, sendo que as discussões que permeiam a referida matéria se encontram aprofundadas nos Relatórios de Cumprimento de Plano, os quais tem sido regularmente apresentados por esta Administradora Judicial nos presentes autos.

III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Recuperanda **ANDORINHA COMERCIAL EIRELI**, foi fundada em 2002, tendo como escopo principal o agenciamento, importação, distribuição e assistência pós-venda de serras para corte de aço (lâminas de serras de fita, máquinas de serras de fita, serras circulares e máquinas de serra circular).

O mercado de atuação da Recuperanda abrange desde as mais simples até as mais complexas e sofisticadas técnicas de manejo e corte de metais, de sorte que fornece produtos para atividades ligadas a usinas, ferramentarias, distribuidoras de aços, bem como às indústrias de fabricação de tubos, além de siderúrgicas e de produtos relacionadas ao mercado automotivo.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A dificuldade financeira sofrida pela Recuperanda iniciou-se com a queda em suas vendas e prestação de serviços, visto que ficou com dificuldades em combater os preços dos concorrentes, sendo que os seus principais fornecedores são estrangeiros e com a desvalorização cambial teve dificuldades de se adequar ao preço de mercado praticado naquele momento.

De acordo com a Recuperanda, atualmente estão se esforçando para competir com um preço interessante no mercado, nesse período de pandemia e, nesse sentido, uma das alternativas vem sendo a utilização de matéria prima vinda de um fabricante japonês. Além disso, uma outra forma de aumentar a arrecadação, é por meio da realização de uma espécie de feirão em alguns dias específicos, para alcançar os consumidores finais. Além dessa procura de novos mercados, a Recuperanda vem trabalhando com o objetivo de aumentar o volume de vendas, principalmente na região da cidade São Paulo, onde será possível ter uma participação maior no mercado da região.

Outro ponto proposto pela própria Recuperanda, para evoluir nesse segmento, foi a ampliação de seu *Market Share*, com adequações na estrutura de seu departamento comercial.

É importante destacar que a Recuperanda possui filial em Caxias do Sul/RS, a qual foi aberta em 13/05/2011, com a finalidade específica de atender os clientes localizados no Estado do Rio Grande do Sul.

IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Com um capital declarado de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), a Empresa Individual Eireli têm uma estrutura distribuída da seguinte forma:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Empresário	Quotas
Tiago Fernandes Ferreira da Costa	170.000
Total	170.000

Cumpra mencionar que, **Regime Tributário** é o conjunto de leis que regulamenta a forma de tributação da pessoa jurídica no que diz respeito ao imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL). A variação dá-se nas alíquotas de imposto e na base de cálculo, sendo que o regime tributário escolhido pela Recuperanda foi o **Lucro Real**.

V – FOLHA DE PAGAMENTO

V.I COLABORADORES

No mês de julho/2021, a Recuperanda contava com o **quadro funcional** de 16 colaboradores diretos, sendo que 12 deles se encontravam ativos, 03 estavam em período de férias e 01 foi admitido, conforme demonstrado abaixo:

Colaboradores	mai/2021	jun/2021	jul/2021
Ativos	14	14	12
Férias	1	1	3
Admitido	-	-	1
Total	15	15	16

O **gasto total** com os colaboradores, apurado no mês de julho/2021, foi de R\$ 98.576,00, sendo R\$ 82.880,00 correspondentes a salários, férias, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 15.696,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS.

Folha de pagamento	mai/2021	jun/2021	jul/2021	Acum 2021
Custo com produção	18.488	19.221	14.791	135.461
Férias	3.746	388	2.524	9.062
Prov. de 13º salário e encargos	1.807	2.143	2.406	14.955
Horas extras	1.286	1.531	2.231	7.766
Prov. de férias e encargos	-	1.929	81 -	633

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Salários	14.312	15.719	14.526	108.826
Assist. médica empregados	- 497 -	553 -	518 -	4.805
Vale transportes	- 296 -	88 -	131 -	1.035
Encargos sociais - produção	8.568	7.672	8.355	55.672
FGTS	1.970	1.764	1.921	12.798
INSS	6.598	5.908	6.435	42.873
Despesas administrativas	46.477	47.542	50.893	294.348
Salários	18.597	18.595	15.496	112.203
Férias	-	-	4.942	8.725
Horas extras	-	1.054	-	1.054
Prêmio	-	-	10.050	20.394
Assist. médica empregados	7.189	7.308	8.304	56.479
Comissões pessoa física	1.980	1.870	4.196	18.181
Prov. de férias e encargos	1.999	2.156	1.999	8.821
Prov. de 13º salário e encargos	1.499	1.617	1.499	9.692
Uniformes e vestuários	-	1.026	-	1.026
Confraternização funcionários	6.600	-	194	7.801
Equipamento de segurança	-	365	-	412
Refeições	8.613	13.551	4.214	49.346
Encargos sociais - administrativos	5.256	5.623	5.550	34.773
FGTS	1.158	1.242	1.225	7.640
INSS	4.098	4.381	4.325	27.133
Despesas comerciais	17.010	16.259	17.196	107.971
Prov. de 13º salário e encargos	563	514	514	3.598
Prov. de férias e encargos	1.204	281	1.090 -	3.105
Salários	15.761	15.720	15.657	99.489
Vale transportes	213	426	615	2.665
Assist. médica empregados	- 731 -	682 -	679 -	4.690
Encargos sociais - comerciais	1.791	1.791	1.791	12.630
FGTS	412	412	412	2.818
INSS	1.379	1.379	1.379	9.812
Total proventos	81.974	83.023	82.880	537.779
Total encargos	15.615	15.085	15.696	103.075
Total folha de pagamento	97.589	98.108	98.576	640.854

Em comparação ao mês anterior, verifica-se que houve uma majoração na monta de R\$ 468,00 nos custos com folha de pagamento. Desse total, tem-se que 57% foram representados pelo **departamento administrativo**, cujo gasto apurado foi de R\$ 56.443,00, o qual apresentou majoração de 6%, em comparação ao mês anterior, tendo em vista o aumento nas rubricas de "férias", "prêmio", "assistência médica empregados", "comissões pessoa física" e "confraternização funcionários".

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em relação aos “**custos com produção**”, observa-se minoração de 14% em relação ao mês anterior, totalizando R\$ 23.147,00. Tal fato é justificado pela redução nas rubricas de “provisão de férias e encargos”, “salários” e “assistência médica empregados”.

Em “**despesas comerciais**”, por sua vez, no mês analisado constatou-se que houve majoração de 5%, fato justificado pelo aumento nas rubricas “provisão de 13º salário e encargos” e “vale transporte”.

É importante destacar que em reunião periódica realizada em 03/09/2021, a Recuperanda informou que há apenas um prestador de serviço atuando na filial. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo aguarda o envio, por parte da Recuperanda, do contrato de prestação de serviços firmado, para fins de análise.

V.II PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária. O referido valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore é necessário que os administradores estejam elencados no Contrato Social e registrados nos demonstrativos contábeis como despesa operacional da Empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Verifica-se, abaixo, o demonstrativo de provisionamento do pró-labore no mês analisado:

Pró- labore	mai/2021	jun/2021	jul/2021
Tiago Fernandes Ferreira (Pró- Labore)	1.100	1.100	1.100

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Total	1.100	1.100	1.100
--------------	--------------	--------------	--------------

Registra-se que os valores de pró-labore, referentes ao mês de junho/2021, foram adimplidos em sua totalidade no mês de julho/2021. Já os valores referentes ao mês de julho/2021 foram provisionados, devendo ser quitados até o 5º dia útil do próximo mês, juntamente com as obrigações dos colaboradores.

Em relação à rubrica “**despesas com diretoria**” (no grupo de contas “despesas administrativas”), tal conta apresentou movimentação, no mês de julho/2021, equivalente a R\$ 4.197,00 referentes a gastos com combustíveis, refeições, estacionamento e outras despesas ao longo do mês.

Ademais, verificou-se que ocorreram adiantamentos em nome do titular, na conta “**adiantamentos diversos**”, no total de R\$ 63.000,00, sendo que foi efetuado estorno no valor de R\$ 40.000,00, as quais totalizaram a monta de R\$ 27.197,00. Tal movimentação segue abaixo discriminada:

Despesas com diretoria/adiantamentos diversos	mai/2021	jun/2021	jul/2021
Despesas diversas	52.000	58.500	63.000
Despesas diretoria (Tiago Costa)	2.902	6.570	4.197
Devoluções ao caixa/banco	- 41.000	- 42.000	- 40.000
Total	13.902	23.070	27.197

Frisa-se, por oportuno, que os valores registrados na conta de “despesas com diretoria”, se reconhecidos como “rendimento do titular”, estarão sujeitos à incidência dos tributos “INSS” e “IRRF”.

VI – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciações e amortizações”. Referido índice é utilizado, em síntese, para

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados.

Sua finalidade, portanto, é de mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma sociedade empresária, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio. Para a sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras.

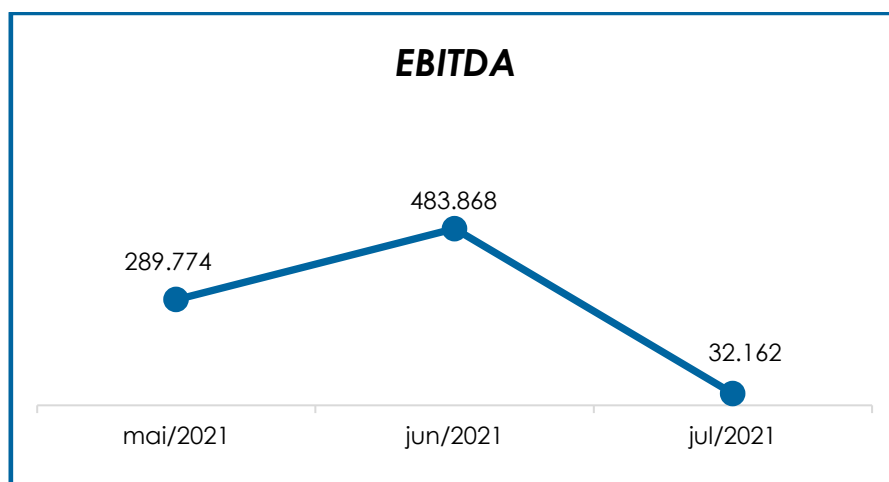
Nesses termos, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo ilustrada:

Apuração EBITDA	mai/2021	jun/2021	jul/2021	Acum./2021
Receita operacional bruta	2.955.161	3.443.351	1.651.778	18.414.527
(-) Deduções da receita bruta	- 887.147	- 721.219	- 431.748	- 4.606.990
(=) Receita operacional líquida	2.068.014	2.722.132	1.220.030	13.807.537
(-) Custo dos produtos vendidos	- 1.268.616	- 1.588.361	- 733.241	- 2.662.394
(=) Lucro bruto	799.399	1.133.771	486.789	5.572.572
(-) Despesas C/ produção	- 27.056	- 26.893	- 23.147	- 191.132
(-) Despesas comerciais	- 18.800	- 18.050	- 18.987	- 120.601
(-) Despesas administrativas	- 469.210	- 610.402	- 417.935	- 3.117.411
(+) Depreciação	5.442	5.442	5.442	36.355
(=) EBITDA	289.774	483.868	32.162	2.179.783
% Receita operacional bruta	10%	14%	2%	12%

Conforme o quadro acima, verifica-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda apresentou minoração de 93% no mês de julho/2021, onde foi apurado um **lucro** da operação no montante de **R\$ 32.162,00**, cenário que demonstrou, portanto, que as receitas foram superiores aos custos e às despesas contabilizadas no período.

Tal variação é justificada pela minoração de 52% na rubrica "receita operacional bruta". Conforme relatado pela Recuperanda em reunião realizada em 03/09/2021, a redução no faturamento teria sido causada pelo atraso no recebimento de duas importações.

Segue abaixo, representada graficamente, a redução no lucro do **EBITDA** ao longo do mês analisado:



Diante do indicador apresentado, foi possível medir a lucratividade operacional real da Recuperanda que, conforme sinalizado anteriormente, apurou **lucro** operacional no período analisado.

Dessa forma, é importante que a Recuperanda retome a tendência de faturamento para os próximos meses e trabalhe continuamente para reduzir os custos e despesas, de maneira que permaneça operando com lucro operacional.

VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão

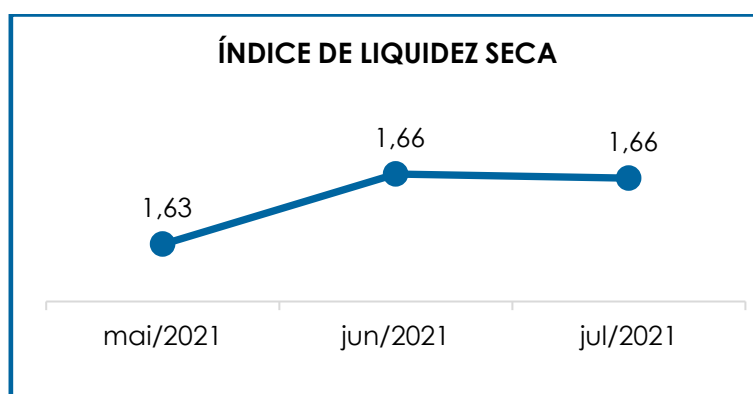
eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VII.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de liquidação das dívidas de curto prazo da sociedade empresária com recursos correntes, sem a contabilização dos estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil, além da especificidade dos produtos, que pode não ter liquidez realizável ao mesmo passo dos demais ativos correntes.

Referido índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo, cujo cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” (subtraído seus “estoques”) pelo “passivo circulante”, devendo estes atenderem a estimativa de tempo de 1 ano dentro do balanço.



De acordo com o gráfico acima, observa-se que o índice de liquidez seca foi **satisfatório** no mês analisado, em razão do resultado

apresentado ter sido superior a 1. Em outras palavras, considerando que em julho/2021 a capacidade de pagamento foi de R\$ 1,66 para cada R\$ 1,00 de dívida, é possível comprovar que a Recuperanda dispunha de ativos correntes (descontados seus estoques) suficientes para adimplemento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

Verifica-se, outrossim, que ocorreu minoração de 1% no ativo circulante (deduzido o estoque), em razão da redução nas rubricas “duplicatas a receber”, “adiantamento diversos” e “adiantamento a fornecedores”. O passivo circulante, também, apresentou minoração de 1% referente à redução nas contas “empréstimos bancários – CP”, “obrigações trabalhistas”, “obrigações tributárias” e “parcelamentos”, fatos que estagnaram o índice em comparação ao mês anterior.

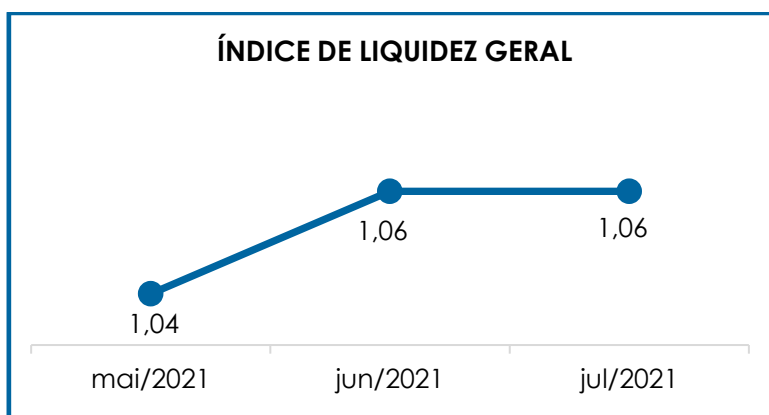
Por fim, esta Auxiliar também constatou que as rubricas “duplicatas a receber” e “empréstimo empresas coligadas”, somadas, equivaleram a 79% do ativo circulante (descontados seus estoques) no mês analisado.

Vale ressaltar que a conta “empréstimos empresas coligadas” é referente a empréstimos com a empresa “TSI Serviços de Cobranças LTDA”, que tem como sócio administrador Tiago Fernandes Ferreira da Costa, titular da Recuperanda.

VII.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos com seus bens e direitos. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos.



O índice de liquidez geral da Recuperanda demonstrou resultado superior a 1, evidenciando, portanto, que a sociedade empresária **disponha de ativos suficientes para o pagamento de suas dívidas com vencimentos a curto e longo prazos**, vez que a capacidade de pagamento foi de R\$ 1,06 para cada R\$ 1,00 de dívida.

Importante ressaltar que parte do saldo registrado no “passivo não circulante” está sujeito aos efeitos do plano de Recuperação Judicial.

VII.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** (CGL) consiste no indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a pagar e contas a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

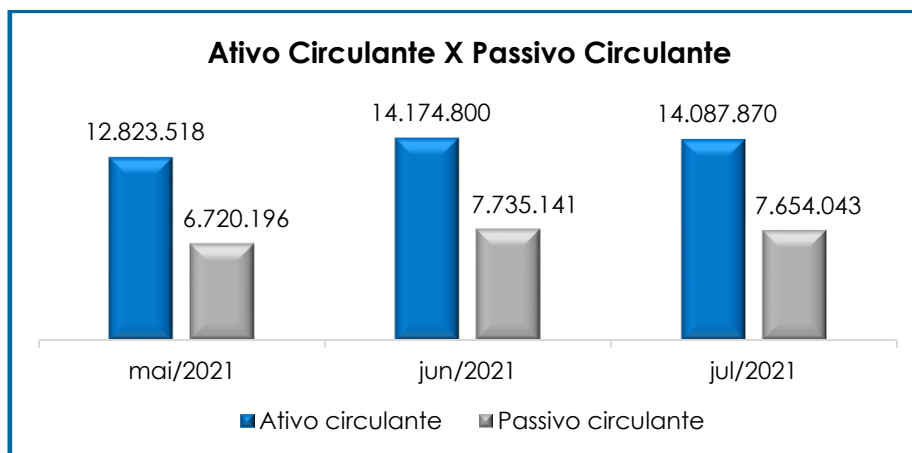
O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento afim de garantir que a empresa consiga cumprir com todas as suas obrigações.

Capital de giro líquido	mai/2021	jun/2021	jul/2021
Caixa e equivalentes	123.042	114.600	116.631
Duplicatas a receber	4.597.068	5.210.995	4.581.608
Adiantamento diversos	6.263	9.051	7.915
Adiantamento a fornecedores	686.245	1.279.429	1.133.622
Impostos a recuperar	119.888	128.292	155.166
Empréstimo empresas coligadas	5.258.126	5.919.126	6.519.126
Mútuo - Ações gerais	180.000	180.000	180.000
Estoques	1.852.887	1.333.307	1.393.803
Ativo circulante	12.823.518	14.174.800	14.087.870
Fornecedores	- 5.336.328	- 6.183.469	- 6.400.070
Fornecedores estrangeiros	- 16.271	- 9.501	- 21.424
Empréstimos Bancários - Cp	- 105.061	- 90.052	- 75.043
Obrigações trabalhistas	- 30.537	- 32.112	- 29.501
Encargos sociais a recolher	- 19.938	- 19.171	- 19.954
Obrigações tributárias	- 108.573	- 407.389	- 59.600
Parcelamentos	- 192.810	- 165.689	- 134.836
Adiantamento de clientes	- 832.119	- 742.405	- 827.001
Provisão férias e 13º salário	- 78.559	- 85.352	- 86.614
Passivo circulante	- 6.720.196	- 7.735.141	- 7.654.043
Total	6.103.322	6.439.659	6.433.827

Conforme o quadro supra, é possível constatar que o CGL apresentou resultado **positivo** no mês analisado. Em julho/2021 foi constatada uma minoração na monta de R\$ 5.832,00, tendo sido o ativo circulante (R\$ 14.087.870,00) superior ao passivo circulante (R\$ 7.654.043,00), o que totalizou, portanto, o valor líquido de R\$ 6.433.827,00 de CGL.

A minoração no ativo circulante é justificada pela redução nas contas de "duplicatas a receber", "adiantamento diversos" e "adiantamento a fornecedores". Em contrapartida, observa-se um acréscimo nas contas "caixa e equivalentes", "impostos a recuperar", "empréstimos empresas coligadas" e "estoques".

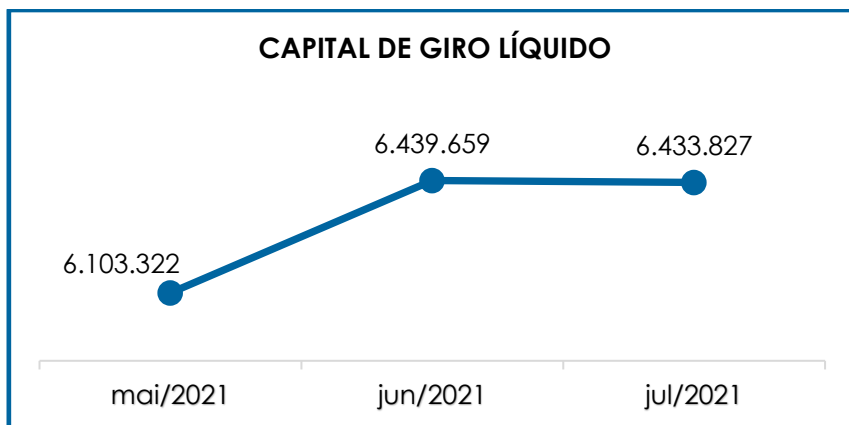
Giza-se, ademais, que a minoração de 1%, identificada no passivo circulante, é justificada pela redução nas contas de “empréstimos bancários - CP”, “obrigações trabalhistas”, “obrigações tributárias” e “parcelamentos”. Esclarece-se que tal fato é justificado pelas apropriações mensais terem sido inferiores aos pagamentos realizados.



A partir do gráfico acima, verifica-se que ocorreram minorações no passivo circulante e no ativo circulante.

Ademais, os saldos de “duplicatas a receber” e “empréstimo empresas coligadas” representaram, respectivamente, 33% e 46% do ativo circulante. Os resultados apurados permitem concluir que a Recuperanda possuía capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo com recursos correntes.

Para uma melhor visualização, segue representada a evolução do saldo positivo apurado no capital de giro líquido:



VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de “contas a receber” e “estoques”, subtraindo o saldo de “fornecedores”, conforme demonstra o quadro abaixo:

Disponibilidade operacional	mai/2021	jun/2021	jul/2021
Contas a receber a curto prazo	4.597.068	5.210.995	4.581.608
Estoques	1.852.887	1.333.307	1.393.803
Fornecedores	- 5.352.599	- 6.192.970	- 6.421.493
Total	1.097.356	351.332	- 446.083

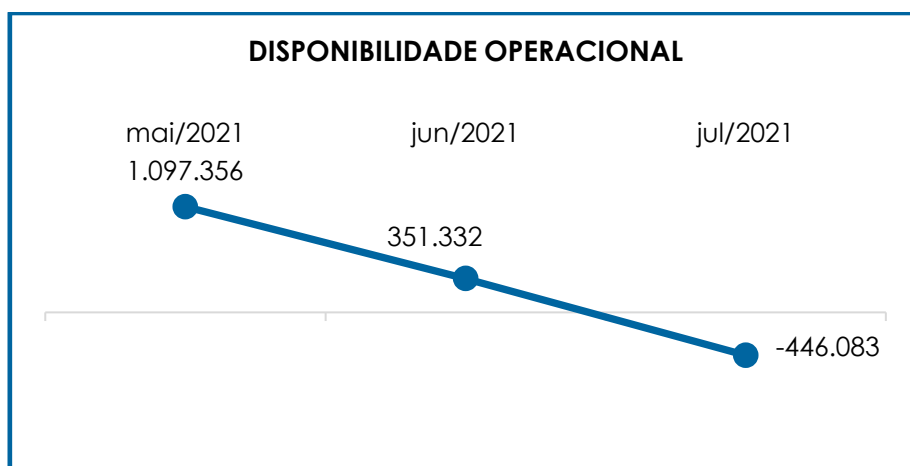
A disponibilidade da Recuperanda apresentou saldo **negativo** no mês analisado. No mês de julho/2021, nota-se que houve uma minoração na monta de R\$ 797.415,00, em comparação ao mês anterior. Tal fato é justificado pela redução na rubrica “contas a receber” em 12%. Em contrapartida, houve aumento de 4%, na rubrica “fornecedores”.

Segue demonstrada a redução da disponibilidade operacional no mês analisado:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Diante do resultado apurado, é possível afirmar que o atraso nas importações e consequente queda no faturamento, além do aumento na rubrica “fornecedores”, impactaram no índice analisado. Contudo, continua a ser observado o saldo substancial que foi apresentado em “contas a receber”, o qual representou 33% do ativo circulante.

VII.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** faz referência ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraído o saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”.

O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que poderá gerar despesas financeiras.

Dívida financeira líquida	mai/2021	jun/2021	jul/2021
Fornecedores	- 5.336.328	- 6.183.469	- 6.400.070
Fornecedores estrangeiros	- 16.271	- 9.501	- 21.424
Empréstimos CP e LP	- 630.364	- 615.356	- 600.347
Adiantamento de clientes	- 832.119	- 742.405	- 827.001
Contas a pagar -RJ	- 5.671.934	- 5.666.568	- 5.661.201
Caixas e equivalentes	123.042	114.600	116.631

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

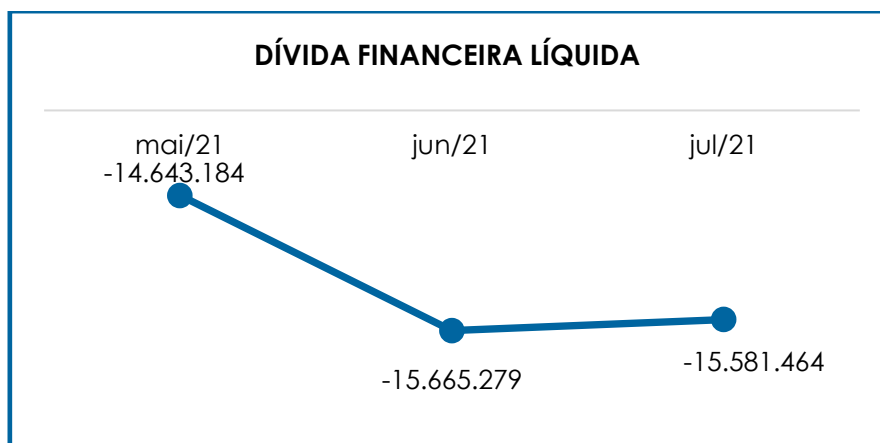
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Dívida ativa	-	12.363.975	-	13.102.699	-	13.393.412
Encargos sociais a recolher	-	19.938	-	19.171	-	19.954
Obrigações trabalhistas	-	30.537	-	32.112	-	29.501
Obrigações tributárias	-	108.573	-	407.389	-	59.600
Parcelamentos	-	192.810	-	165.689	-	134.836
Provisão férias e 13º salário	-	78.559	-	85.352	-	86.614
Impostos parcelados	-	1.848.792	-	1.852.867	-	1.857.547
Dívida fiscal e trabalhista	-	2.279.209	-	2.562.580	-	2.188.052
Total	-	14.643.184	-	15.665.279	-	15.581.464

Conforme quadro acima, verifica-se que a dívida financeira sumarizou a importância de R\$ 15.581.464,00 no mês de julho/2021, minorando 1% em comparação ao mês anterior. Tal fato é justificado pelas apropriações realizadas terem sido inferiores aos pagamentos nas contas de “empréstimos CP e LP”, “contas a pagar – RJ”, “obrigações trabalhistas”, “obrigações tributárias” e “parcelamentos”.

Demonstra-se, no quadro abaixo, a minoração do endividamento no mês analisado:



Pelo exposto, observa-se que os índices de “**liquidez seca**”, “**liquidez geral**” e “**capital de giro**” encerraram com **saldo positivo**, exceto o índice de “**disponibilidade operacional**”.

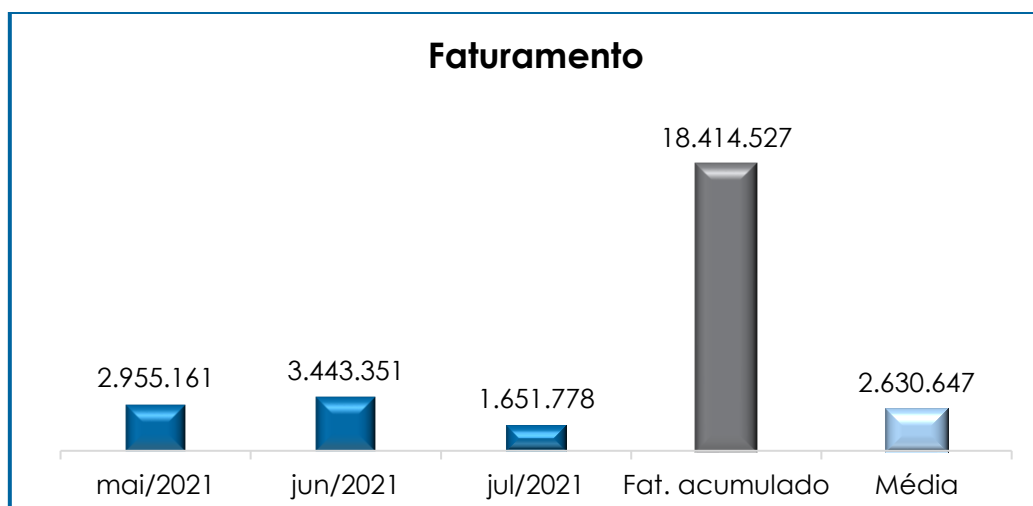
Dessa forma, é esperado que a Recuperanda permaneça operando a diminuir seu endividamento, cenário esse que, ao longo dos meses, poderá reverter seu quadro econômico, uma vez que será gerada maior disponibilidade financeira para o cumprimento de suas obrigações.

VIII – FATURAMENTO

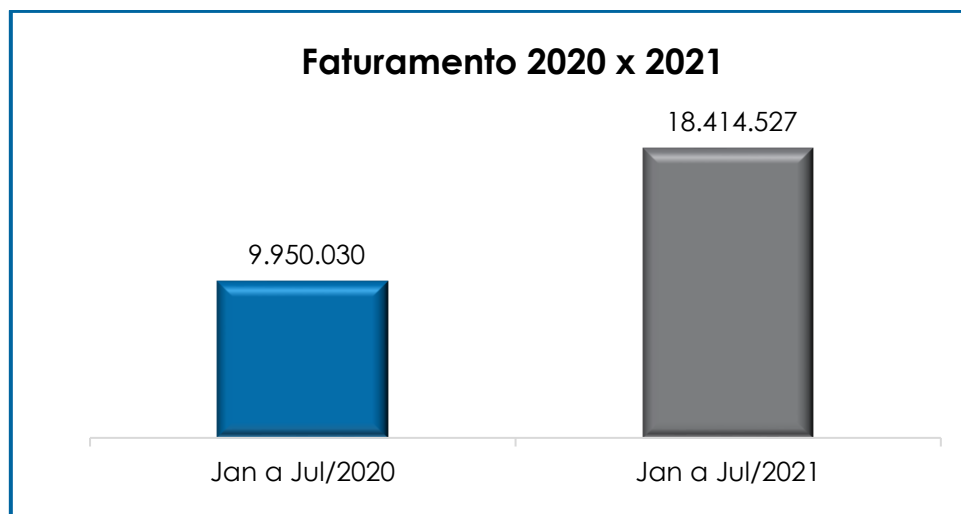
O **faturamento** consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

O faturamento bruto apurado, no mês de julho/2021, foi de R\$ 1.651.778,00, apresentando minoração de 52%, em relação ao mês anterior.

O valor acumulado no exercício corrente foi de R\$ 18.414.527,00, equivalente à média mensal de R\$ 2.630.647,00. No gráfico a seguir, ilustra-se a variação do faturamento no trimestre:



No comparativo ao mesmo período de 2020, nota-se que houve uma evolução de 85% no faturamento bruto.



Diante desse cenário, há de se registrar que houve **expressiva melhora** nas receitas da Recuperanda, fato esse que, certamente, permanece proporcionando-lhe a possibilidade de adimplir com seus compromissos e obrigações.

IX – BALANÇO PATRIMONIAL

IX.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

Ativo	mai/2021	jun/2021	jul/2021
Caixa e equivalentes	123.042	114.600	116.631
Duplicatas a receber	4.597.068	5.210.995	4.581.608
Adiantamento diversos	6.263	9.051	7.915
Adiantamento a fornecedores	686.245	1.279.429	1.133.622
Impostos a recuperar	119.888	128.292	155.166
Empréstimo empresas coligadas	5.258.126	5.919.126	6.519.126
Mútuo - Ações gerais	180.000	180.000	180.000
Estoques	1.852.887	1.333.307	1.393.803

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ativo circulante	12.823.518	14.174.800	14.087.870
Contrato de mútuo	2.377.000	2.357.000	2.334.500
Imobilizado	589.305	589.305	596.403
Depreciação acumulada (-)	- 435.589	- 441.030	- 446.472
Ativo não circulante	2.530.717	2.505.275	2.484.431
Total	15.354.235	16.680.075	16.572.301

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamentos de suas obrigações a curto prazo. No mês de julho/2021, a disponibilidade financeira da Recuperanda sumarizou a importância de R\$ 116.631,00, sendo R\$ 816,00 disponíveis em caixa, R\$ 21.379,00 disponíveis em bancos, R\$ 6.743,00 disponíveis em aplicação financeira e R\$ 87.692,00 em banco conta vinculada (banco DAYCOVAL). Nota-se, ademais, que houve uma minoração nas contas “caixa” e “banco conta vinculada”. Destaca-se que, ao longo do mês, houve aplicações financeiras no montante de R\$ 421.152,00 e resgates no valor de R\$ 414.803,00.

- **Contas a Receber:** em julho/2021, a Recuperanda possuía créditos a receber no importe de R\$ 4.581.608,00. Nota-se que houve redução de 12% em comparação ao mês anterior. Ademais, verifica-se que 2% do saldo total de contas a receber foram de clientes inadimplentes, sendo R\$ 90.597,00 referentes à títulos vencidos nos últimos 30 dias, R\$ 2.179,00 entre 31 e 180 dias – totalizando o valor de R\$ 92.776,00 de recebíveis vencidos. Registra-se, outrossim, que a Recuperanda não reconhece em seus demonstrativos “Estimativas de Perdas” com seus recebíveis, de forma que possui expectativa de recebimento dos valores inadimplentes.

- **Adiantamentos Diversos:** o saldo demonstrado nesse grupo de contas correspondeu a R\$ 7.915,00, importância que reflete os empréstimos realizados aos empregados e adiantamento de férias. Frisa-se, ainda, que houve uma minoração de 13% a título de “adiantamento de férias” e “empréstimo a empregados”.

- **Adiantamento a Fornecedores:** no mês de julho/2021, o saldo apresentado foi de R\$ 1.133.622,00, ou seja, houve uma minoração de 11% em comparação ao mês anterior, visto que ocorreu redução na rubrica “adiantamentos a fornecedores estrangeiros”, conforme quadro abaixo:

Adiantamentos a fornecedores	mai/2021	jun/2021	jul/2021
Adiantamentos diversos	244.295	260.795	283.795
Adiantamentos a despachantes	-	-	10.264
Adiantamentos fornecedores estrangeiros	180.183	952.767	749.242
Adiantamentos fornecedores nacionais	261.767	65.867	90.321
Total	686.245	1.279.429	1.133.622

- **Impostos a Recuperar:** o saldo registrado nesse grupo de contas sumarizou a importância de R\$ 155.166,00, quantia que poderá ser utilizada para a compensação (em esfera administrativa e/ou judicial) dos tributos devidos pela Recuperanda. No mês julho/2021, verificou-se que houve aumento de 21%, em comparação ao mês anterior. Tal fato é justificado pelo aumento total do saldo de “ICMS a recuperar-matriz”.

Impostos a recuperar	mai/2021	jun/2021	jul/2021
I.C.M.S. a recuperar-matriz	105.412	109.168	142.499
IPI a recuperar-matriz	14.475	19.104	12.666
Tributos pagos a maior	-	21	-
Total	119.888	128.292	155.166

- **Empréstimos a Empresas Coligadas “TSI”:** conforme já relatado em outras circulares, a empresa TSI é a responsável pela gestão financeira da Recuperanda. As movimentações identificadas, conforme os esclarecimentos prestados pela Sociedade Empresária, são decorrentes do mecanismo utilizado para conseguir adimplir com suas obrigações. No mês de julho/2021, observa-se que houve uma majoração de 10%, em comparação ao mês anterior, sumarizando R\$ 6.519.126,00.

- **Contrato de Mútuo:** refere-se aos valores não operacionais, cujo montante apurado foi de R\$ 3.167.000,00. Foi formalizado, em 23/05/2018, um “instrumento particular de transação”, no qual foi previsto o fluxo de recebimento desse valor, sendo pactuado o pagamento em 85 parcelas, com o primeiro vencimento em 10/07/2018 e o último em 10/07/2025, no valor de R\$ 1.197.000,00. A cláusula 2.1.7 desse instrumento prevê “desconto pela pontualidade no pagamento das 84 parcelas”, de forma que não será devida a 85ª parcela. Constatou-se, após a formalização do contrato, a reclassificação para crédito sujeito a recebimento a curto prazo dos valores das parcelas de 01 a 12, totalizando o montante de R\$ 180.000,00. Registra-se, ademais, que a Recuperanda recebeu o pagamento da 37ª parcela em 10/07/2021, na monta de R\$ 22.500,00. Dessa forma, tem-se que o valor alocado no ativo realizável a longo prazo passou a ser R\$ 2.334.500,00, enquanto o do ativo circulante continuou sendo R\$ 180.000,00.

Contrato mútuo	3.167.000,00
01 a 06 Parcela-Acum/2018	90.000
07º Parcela em-10/01/2019	15.000
08º Parcela em-11/02/2019	15.000
09º Parcela em-11/03/2019	15.000
10º Parcela em-10/04/2019	15.000
11º Parcela em-10/05/2019	15.000
12º Parcela em-10/06/2019	15.000
13º Parcela em-10/07/2019	17.500
14º Parcela em-09/08/2019	17.500
15º Parcela em-10/09/2019	17.500
16º Parcela em-10/10/2019	17.500
17º Parcela em- 11/11/2019	17.500
18º Parcela em- 10/12/2019	17.500
19º Parcela em- 10/01/2020	17.500
20º Parcela em- 10/02/2020	17.500
21º Parcela em- 10/03/2020	17.500
22º Parcela em- 13/04/2020	17.500
23º Parcela em- 11/05/2020	17.500
24º Parcela em- 10/06/2020	17.500
25º Parcela em- 10/07/2020	20.000
26º Parcela em- 10/08/2020	20.000
27º Parcela em- 10/09/2020	20.000

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

28º Parcela em- 10/10/2020	20.000
29º Parcela em- 11/2020	20.000
30º Parcela em- 12/2020	20.000
31º Parcela em- 01/2021	20.000
32º Parcela em- 02/2021	20.000
33º Parcela em- 03/2021	20.000
34º Parcela em- 04/2021	20.000
35º Parcela em- 05/2021	20.000
36º Parcela em- 06/2021	20.000
37º Parcela em- 07/2021	22.500
Total	2.514.500

- **Estoques:** correspondem às mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades e otimizar o prazo de entrega do produto a seus clientes. O saldo registrado, no mês de julho/2021, sumarizou R\$ 1.393.803,00, apurando-se, em comparação ao mês anterior, um acréscimo de 5%, tendo em vista que as compras foram superiores às vendas.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que englobam os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária. No mês de julho/2021, o valor registrado sumarizou a importância de R\$ 596.403,00, o qual sofreu uma majoração de 1%, evidenciando que a Recuperanda realizou aquisição de bens no período analisado, registrada na rubrica "equipamentos de informática". Considerando a dedução referente às "depreciações", no montante de R\$ 446.472,00, apurou-se um saldo de R\$ 149.931,00.

No mês em análise, a Recuperanda adquiriu equipamentos de informática no valor total de R\$ 7.098,00.

Imobilizado	mai/2021	jun/2021	jul/2021
Imobilizado	589.305	589.305	596.403
Máquinas e equipamentos	445.694	445.694	445.694
Móveis E utensílios	30.036	30.036	30.036
Veículos	82.990	82.990	82.990
Equipamentos de informática	30.586	30.586	37.684

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

(-) Depreciação Acumulada	-	435.589	-	441.030	-	446.472
Deprec. Máquinas e equipamentos	-	367.370	-	371.084	-	374.798
Deprec. móveis e utensílios	-	26.925	-	27.150	-	27.374
Deprec. Veículos	-	17.967	-	19.350	-	20.733
Deprec. de Equipamentos	-	23.326	-	23.446	-	23.566
Total		153.717		148.275		149.931

IX.II – PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

Passivo	mai/2021	jun/2021	jul/2021
Fornecedores	- 5.336.328	- 6.183.469	- 6.400.070
Fornecedores estrangeiros	- 16.271	- 9.501	- 21.424
Empréstimos Bancários - Cp	- 105.061	- 90.052	- 75.043
Obrigações trabalhistas	- 30.537	- 32.112	- 29.501
Encargos sociais a recolher	- 19.938	- 19.171	- 19.954
Obrigações tributárias	- 108.573	- 407.389	- 59.600
Parcelamentos	- 192.810	- 165.689	- 134.836
Adiantamento de clientes	- 832.119	- 742.405	- 827.001
Provisão férias e 13º salário	- 78.559	- 85.352	- 86.614
Passivo circulante	- 6.720.196	- 7.735.141	- 7.654.043
Empréstimos Bancários - Lp	- 525.304	- 525.304	- 525.304
Contas a pagar - RJ	- 5.671.934	- 5.666.568	- 5.661.201
Impostos parcelados	- 1.848.792	- 1.852.867	- 1.857.547
Passivo não circulante	- 8.046.029	- 8.044.738	- 8.044.052
Capital social	- 170.000	- 170.000	- 170.000
Reserva de capital	- 1.101.535	- 1.101.535	- 1.101.535
Prejuízo acumulado	1.003.657	1.003.657	1.003.657
Patrimônio líquido	- 267.878	- 267.878	- 267.878
Total	- 15.034.103	- 16.047.757	- 15.965.973

- **Fornecedores:** em julho/2021, essa conta apresentou o saldo de R\$ 6.421.493,00, sendo R\$ 6.400.070,00 referentes aos fornecedores nacionais e R\$ 21.424,00 relativos aos fornecedores estrangeiros. Quando comparado ao mês anterior, observa-se que o grupo de fornecedores nacionais

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

apresentou majoração de R\$ 216.601,00, já o grupo de fornecedores estrangeiros sofreu um acréscimo na monta de R\$ 11.922,00.

É importante ressaltar que os valores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial estão registrados em contas específicas, as quais estão discriminadas a seguir.

- **Empréstimos Bancários CP e LP:** no grupo contábil registrado a curto prazo, foi constatado o saldo de R\$ 75.043,00 na conta “empréstimos Banco Daycoval”, apresentando minoração de 17% em relação ao mês anterior, visto que a Recuperanda apropriou integralmente os encargos sobre o empréstimo nas despesas financeiras. Ademais, no grupo contábil a longo prazo, o saldo findou em R\$ 525.304,00, demonstrando que a Recuperanda, também, apropriou integralmente os encargos sobre o empréstimo no longo prazo, como despesa financeira, resta informar que essa conta não apresentou movimentação no mês de análise.

Sobre a apropriação integral dos encargos sobre o empréstimo, contrariando as Normas Contábeis, esta Auxiliar questionou a Recuperanda, a fim de compreender o motivo da contabilização, a qual nos respondeu que durante a conciliação contábil, o escritório contábil identificou que os encargos deveriam ter sido apropriados anteriormente.

- **Obrigações Trabalhistas:** o saldo apresentado, no mês de julho/2021, sumarizou a importância de R\$ 29.501,00. Observa-se que houve uma minoração de 8% em comparação ao mês anterior. Constatou-se, outrossim, que a Recuperanda permaneceu cumprindo mensalmente com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores.

- **Encargos Sociais:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao “INSS” e “FGTS”, que totalizaram, no mês de julho/2021, a monta de R\$ 19.954,00, apurando-se uma majoração de

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

4%. Verifica-se, ademais, que a Recuperanda permaneceu cumprindo com os pagamentos mensais, entretanto, o saldo apresentado na conta de "INSS", faz referência aos meses anteriores.

- **Obrigações Tributárias:** no mês de julho/2021, esse grupo de contas sumarizou a importância de R\$ 59.600,00, ou seja, houve minoração de 85%. Tal fato é justificado pela redução nas rubricas de "IRRF sobre salários", "PIS/COFINS/CSLL sobre serviços", "provisão contribuição social", "provisão imposto de renda", "ICMS a recolher – Filial RS", "IPI a recolher – Filial RS", "PIS a recolher" e "COFINS a recolher". Giza-se, ademais, que a dívida tributária não está sujeita aos efeitos do plano de Recuperação Judicial.

- **Parcelamento de impostos:** o saldo apresentado, no mês de julho/2021, foi de R\$ 134.836,00, observando-se uma minoração de 19%. Tal fato é justificado pelo adimplemento dos parcelamentos de impostos.

Parcelamentos impostos-CP	mai/2021	jun/2021	jul/2021
Parc. PEP 20320791-6	- 4.011	- 3.438	- 2.865
Parc. PEP 20321023-6	- 10.812	- 9.268	- 7.723
Parc. PEP 00822315-5	- 12.682	- 10.899	- 9.110
Parc. PEP 20320578-1	- 3.510	- 3.009	- 2.507
Parc. IPI MATRIZ Set.2020	- 9.566	- 8.221	- 6.872
Parc. IPI FILIAL Set.2020	- 3.568	- 3.578	- 2.563
Parc. ICMS CDA 1.215.519.212	- 2.635	- 1.979	- 1.322
Parc. ICMS Rio Grande do Sul	- 11.637	- 9.997	- 8.353
Parc. pert - DARF 1734	- 12.102	- 10.396	- 8.686
Parc. pert - DARF 1124 D.A	- 64.081	- 55.051	- 45.995
Parc. REFIS - DARF 4750	- 30.659	- 26.326	- 21.983
Parc. Pis Matriz Set.2020	- 4.185	- 4.196	- 3.006
Parc. Cofins Matriz Set.2020	- 19.281	- 19.332	- 13.850
Parc. Icms Filial Jun.2020	- 4.082	-	-
Total	- 192.810	- 165.689	- 134.836

- **Adiantamento de Clientes:** em julho/2021, o saldo desse grupo de contas sumarizou o montante de R\$ 827.001,00, sendo que houve majoração de 11%, em comparação ao mês anterior. Verifica-se que tais

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

valores já foram recebidos de seus clientes a fim de produzir os produtos ou prestar os serviços. No ato da entrega de seus produtos ou a prestação dos serviços, deve-se reconhecer a receita e extinguir a obrigação com tais clientes.

- **Provisão de Férias e 13º Salário:** referem-se às obrigações da Recuperanda com seus colaboradores, relativas às despesas com férias e 13º salário, as quais serão quitadas no próprio exercício ou no exercício subsequente. Em julho/2021, registrou o montante de R\$ 86.614,00, contabilizando-se uma majoração de 1%, em comparação ao mês anterior.

- **Contas a pagar RJ:** nesse grupo de contas estão demonstrados os créditos sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial. No mês de julho/2021, o saldo apresentado foi de R\$ 5.661.201,00, apresentando minoração de R\$ 5.366,00, justificada pelos pagamentos registrados no mês em análise. Com relação ao **Plano de Recuperação Judicial**, verificou-se que, no mês corrente, o valor pago para a Classe III (única que está em atual vigência) foi de R\$ 5.366,00.

- **Parcelamento de Impostos – LP:** o saldo apresentado, em julho/2021, foi de R\$ 1.857.547,00. Nota-se que houve uma majoração de R\$ 4.680,00, em relação ao mês anterior. Tal aumento se deu em razão da apropriação nas rubricas “Parcelamento-procuradoria 1734”, “Parcelamento pert-5190”, “PARC. PEP 20321227-4”, “Parc. RIO GRANDE DO SUL”, “Parc. pert - DARF 1734”, “Parc. pert - DARF 5190 D.A”, “Parc. REFIS- DARF 4750”, “Parc. Pis Matriz Nov.2020” e “Parc. Cofins Matriz Nov. 2020”, conforme ilustrado a seguir:

Parcelamentos de impostos-LP	mai/2021	jun/2021	jul/2021
Parc. PEP 20320791-6	- 4.011	- 4.011	- 4.011
Parc. PEP 20321023-6	- 10.812	- 10.812	- 10.812
Parcelamento-procuradoria 1734	- 24.468	- 24.532	- 24.607
PARC. PEP 20321227-4	- 83.339	- 83.560	- 83.814
Parcelamento ICMS	- 3.510	- 3.510	- 3.510
Parcelamento pert-5190	- 65.593	- 65.768	- 65.968
Parc. RIO GRANDE DO SUL	- 18.287	- 18.328	- 18.376

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Parc. pert - DARF 1734	-	169.421	-	169.807	-	170.249
Parc. pert - DARF 5190 D.A	-	887.977	-	889.994	-	892.311
Parc. REFIS- DARF 4750	-	420.469	-	421.212	-	422.067
Parc. Pis Matriz Nov.2020	-	28.694	-	28.771	-	28.859
Parc. Cofins Matriz Nov. 2020	-	132.209	-	132.561	-	132.964
Total	-	1.848.792	-	1.852.867	-	1.857.547

X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos da Recuperanda com órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente.

Sua representação é feita da seguinte forma:

Dívida tributária	mai/2021	jun/2021	jul/2021
Encargos sociais	19.938	19.171	19.954
INSS a recolher	16.398	15.753	16.396
FGTS a recolher	3.539	3.417	3.558
Dívida tributária CP	301.383	573.079	194.436
IRRF S/ folha pgto.	1.572	1.855	1.748
IRRFs/ serv. terc P. J	97	97	119
ISS s/ serv. terc P. J	1.042	199	1.030
PCC (PIS, COFNS e CSLL retido) s/ serv.	335	271	266
Prov. contribuição social	10.172	42.306	-
Prov. imposto de renda	26.256	115.518	-
COFINS a recolher	17.314	117.741	20.736
I.S.S. a recolher - serv prestados	4.162	250	4.675
ICMS a recolher filial	18.051	58.628	13.721
IPI a recolher filial	25.848	44.967	12.820
PIS a recolher	3.724	25.556	4.486
Parcelamento ICMS	4.011	3.438	2.865
Parc. PEP 20321023-6	10.812	9.268	7.723
Parc. PEP 00822315-5	12.682	10.899	9.110
Parc. PEP 20320578-1	3.510	3.009	2.507
Parcelamento ICMS 00669107-1 / 006754-0	9.566	8.221	6.872
Parc. IPI FILIAL Set.2020	3.568	3.578	2.563
Parc. ICMS CDA 1.215.519.212	2.635	1.979	1.322
Parc. ICMS Rio Grande do Sul	11.637	9.997	8.353

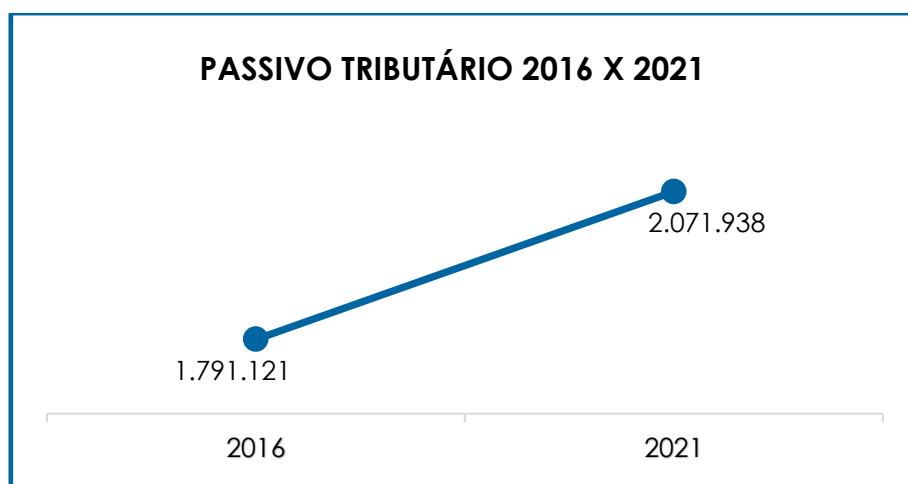
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Parc. pert - DARF 1734	12.102	10.396	8.686
Parc. pert - DARF 1124 D.A	64.081	55.051	45.995
Parc. REFIS - DARF 4750	30.659	26.326	21.983
Parc. Pis Matriz Set.2020	4.185	4.196	3.006
Parc. Cofins Matriz Nov.2020	19.281	19.332	13.850
Parc. Icms Filial Jun.2020	4.082	-	-
Dívida tributária LP	1.848.792	1.852.867	1.857.547
Parc. PEP 20320791-6	4.011	4.011	4.011
Parc. PEP 20321023-6	10.812	10.812	10.812
PARC. PEP 20321227-4	83.339	83.560	83.814
Parcelamento ICMS	3.510	3.510	3.510
Parcelamento procuradoria	24.468	24.532	24.607
Parcelamento PERT	65.593	65.768	65.968
Parc. RIO GRANDE DO SUL	18.287	18.328	18.376
Parc. pert - DARF 1734	169.421	169.807	170.249
Parc. pert - DARF 5190 D.A	887.977	889.994	892.311
Parc. REFIS - DARF 4750	420.469	421.212	422.067
Parc. Pis Matriz Nov.2020	28.694	28.771	28.859
Parc. Cofins Matriz Nov. 2020	132.209	132.561	132.964
Total	2.170.112	2.445.116	2.071.938

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial (abril/2016), era de R\$ 1.791.121,00. Agora, em julho/2021, foi apurado o saldo de R\$ 2.071.938,00, ou seja, ocorreu uma majoração de 16%, em relação à data do pedido de Recuperação Judicial, conforme o gráfico a seguir:



- **Encargos Sociais:** observa-se que o montante apurado, no mês de julho/2021, foi de R\$ 19.954,00, sendo R\$ 16.396,00 relativos ao "INSS" e R\$ 3.558,00 referentes ao "FGTS". Importante mencionar que a Recuperanda permanece cumprindo com os pagamentos mensais dos encargos sociais, no entanto, apurou-se majoração de 4%, em relação ao mês anterior, visto que as apropriações mensais foram superiores ao pagamento registrado.

- **Obrigações Fiscais (Circulante e Não Circulante):** no mês de julho/2021, o saldo apurado foi de R\$ 2.051.983,00, sendo R\$ 194.436,00 referentes às obrigações fiscais com exigibilidade inferior a 360 dias e R\$ 1.857.547,00 com exigibilidade superior a 360 dias. Observa-se, ademais, que houve uma minoração de 66% nas obrigações de curto prazo, em comparação ao mês de junho/2021.

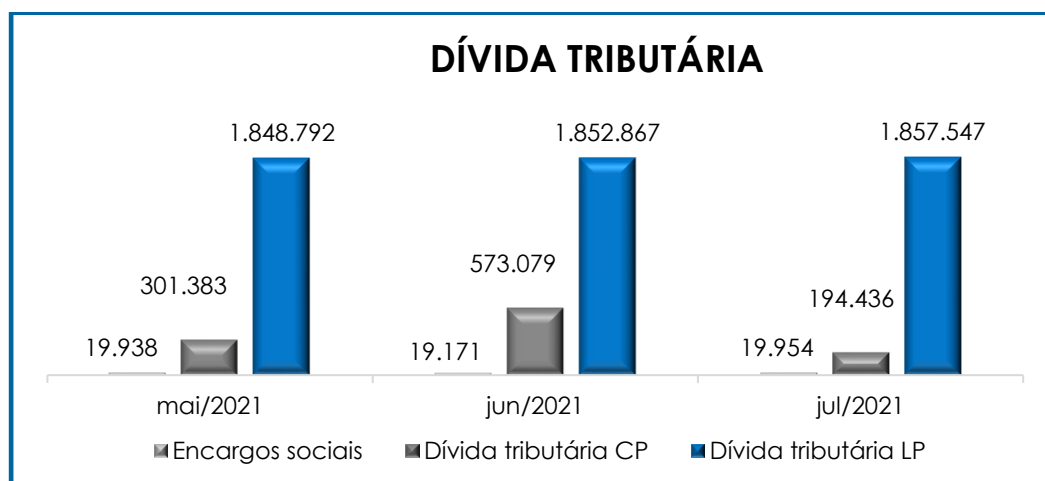
Registra-se, outrossim, que foram constatadas compensações de "ICMS a RECOLHER", "IPI a RECOLHER", "ICMS a RECOLHER – FILLIAL RS", "COFINS a RECOLHER" e "PIS a RECOLHER".

Verificou-se, ainda, que ocorreram pagamentos de "IRRF S/ SALÁRIOS", "IRRF S/SERV.TERC. P.J. (1708)", "PIS/COFINS/CSLL S/SERV. (5952)", "ISS S/ SERV. TERC. P.J.", "PROVISÃO CSLL", "PROVISÃO IRPJ", "IPI A RECOLHER", "IPI A RECOLHER FILIAL RS", "COFINS A RECOLHER", "PIS A RECOLHER" e "ICMS A RECOLHER FILIAL RS".

Por fim, registra-se que a Recuperanda efetuou pagamentos nas seguintes contas de parcelamentos: "Parc. PEP 20320791-6", "Parc. PEP 20321023-6", "Parc. PEP 00822315-5", "Parc. PEP 20320578-1", "Parc. IPI MATRIZ Set.2020", "Parc. ICMS CDA 1.215.519.212", "Parc. ICMS Rio Grande do Sul", "Parc. pert - DARF 1734", "Parc. pert - DARF 1124 D.A", "Parc. REFIS - DARF

4750", "PARC. COFINS MATRIZ Set.2020", "PARC. IPI FILIAL Set. 2020" e "PARC. IPI MATRIZ Set.2020".

O gráfico abaixo colacionado demonstra a proporção da dívida tributária no mês analisado:



No contexto geral, verificou-se que a Recuperanda apresentou minoração de 15% na dívida tributária, em comparação ao mês anterior. Sendo assim, conclui-se que a Recuperanda está demonstrando reunir condições de adimplir com os pagamentos mensais das obrigações tributárias e dos encargos sociais de curto e longo prazo, porém não em sua totalidade.

Frisa-se, por fim, que o saldo apresentado faz referência aos exercícios anteriores, assim como a apuração mensal dos impostos, cujo vencimento será no mês subsequente.

Cabe mencionar que esta Auxiliar questionou a Recuperanda acerca do plano de ação para liquidação do passivo tributário. A este respeito, a Recuperanda informou que todo seu passivo tributário está com parcelamento em curso e que possui assessoria jurídica/tributária que constantemente as orientam sobre eventuais questões tributárias pendentes de solução definitiva.

XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A “**Demonstração do Resultado do Exercício**” (DRE) é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A **DRE** deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda, de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos mensalmente, ao invés de acumulados:

Demonstração de resultado (DRE)	mai/2021	jun/2021	jul/2021	Acum./2021
Receita operacional bruta	2.955.161	3.443.351	1.651.778	18.414.527
Receita de vendas	2.871.931	3.438.351	1.558.287	18.151.190
Receita de serviços	83.231	5.000	93.491	263.337
Deduções da receita bruta	- 887.147	- 721.219	- 431.748	- 4.606.990
(-) Deduções de vendas	- 875.287	- 720.507	- 418.426	- 4.569.464
(-) Deduções de serviços	- 11.860	- 713	- 13.322	- 37.526
Receita operacional líquida	2.068.014	2.722.132	1.220.030	13.807.537
% Receita operacional líquida	70%	79%	74%	75%
Custo das mercadorias vendidas	- 1.268.616	- 1.588.361	- 733.241	- 8.234.965
Resultado operacional bruto	799.399	1.133.771	486.789	5.572.572
% Receita operacional bruto	27%	33%	29%	30%
Despesas C/ produção	- 27.056	- 26.893	- 23.147	- 191.132
Despesas comerciais	- 18.800	- 18.050	- 18.987	- 120.601
Despesas administrativas	- 469.210	- 610.402	- 417.935	- 3.117.411
Despesas tributárias	- 18.330	- 6.045	- 4.081	- 331.144
Outras despesas	- 254	- 107	- 154	- 915

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Despesas indedutíveis	-	44	-	60	-	607	-	2.168
Resultado antes do resultado financeiro		265.704		472.214		21.879		1.809.201
Receitas financeiras	-	11.609		97.102		3.310		42.061
Outras receitas operacionais	-	1.924		2.248		-		0
Despesas financeiras	-	139.190	-	101.553	-	51.180	-	887.471
Resultado antes dos trib. sobre o res.		112.981		470.011		25.991		963.791
Prov. IRPJ e CSLL	-	36.429	-	157.824		-	-	357.464
Resultado líquido do exercício		76.553		312.187		25.991		606.327

De acordo com o demonstrativo acima, observa-se que foi apurado **prejuízo contábil** de R\$ 25.991,00, em julho/2021, apresentando uma minoração de R\$ 338.177,00, se comparado ao mês anterior.

O “**faturamento bruto mensal**”, no mês de julho/2021, apresentou minoração de 52%, em comparação ao mês anterior.

Registra-se que as “**deduções da receita**” e os “**custos das mercadorias vendidas**” consumiram 71% do faturamento bruto, ou seja, restaram 29% do faturamento para o adimplemento das demais despesas.

A rubrica “**despesas com produção**” apresentou minoração de 14%, comparado ao mês anterior, totalizando o saldo de R\$ 23.147,00.

A conta “**despesas comerciais**”, por sua vez, apresentou majoração de 5%, fato justificado pelo aumento nas contas de “provisão de férias e encargos” e “vale transportes”.

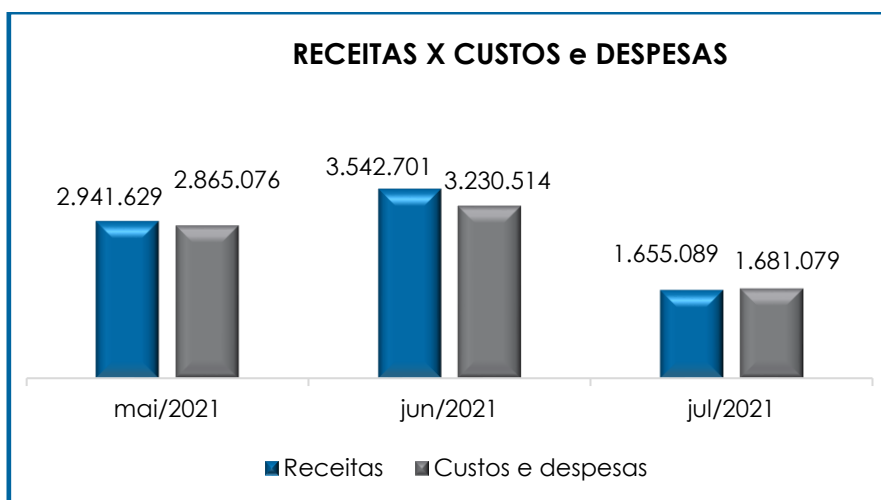
Ademais, constatou-se que o grupo de contas de “**despesas administrativas**” sofreu minoração de 32%, fato justificado, principalmente, pela redução nas rubricas “horas extras”, “salários”, “FGTS”, “INSS”, “provisão de férias e encargos”, “provisão de 13º salário”, “despesas com farmácia”, “água”, “equipamento de proteção individual”, “combustíveis e lubrificantes”, “despesas de viagens”, “refeições”, “impressos e materiais”,

“livros, jornais e revistas”, “uniformes e vestuários”, “suprimentos para informática”, “processos trabalhistas”, “manutenção e conserto”, “aluguel de veículo”, “copa e cozinha”, “locação de máquinas e equipamentos”, “brindes e presentes”, “devedores duvidosos” e “despesas com diretoria”.

Notou-se uma majoração de 44% no grupo “**outras despesas**”, proveniente do aumento apontado nas contas de “PIS sobre outras receitas” e de “COFINS sobre outras receitas”.

No grupo “**despesas tributárias**” houve minoração 32%, em comparação ao mês anterior, fato justificado pela diminuição na rubrica “ICMS”.

Para melhor visualização, demonstra-se, a seguir, a oscilação das despesas em relação à receita mensal:



Giza-se, ainda, que houve uma minoração no grupo de “**receitas financeiras**”, o equivalente a 97%. Tal fato é justificado pelo decréscimo na conta de “variação cambial ativa”.

Em relação às “**despesas financeiras**”, constatou-se o saldo equivalente a R\$ 51.180,00, apresentando uma redução de 50% comparado ao mês anterior. Tal fato é justificado pela minoração obtida nas contas “despesas bancárias”, “juros de mora” e “variação cambial passiva”.

Diante do exposto, o resultado contábil foi **negativo** no período analisado, visto que, para o faturamento e as receitas que sumarizaram R\$ 1.655.089,00, foram registrados custos, despesas e impostos no montante de R\$ 1.681.079,00, cenário esse que resultou, portanto, em um **prejuízo contábil** de R\$ 25.991,00.

XII – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC

A **Demonstração do Fluxo de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

De acordo com a DFC disponibilizada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método direto. No mês de julho/2021, o fluxo de caixa da Recuperanda estava composto pelos seguintes valores:

Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)		jul/2021
Atividades Operacionais		
Valores recebidos de clientes		2.401.957
Valores Pagos a fornecedores e a empregados	-	3.184.347
Caixa Líquido Proveniente Das Atividades Operacionais	-	782.390
Atividades de Investimentos:		
Redução/Aumento nas disponibilidades	-	782.390
Disponibilidades - No Início do Período		114.600
Disponibilidades - No Final do Período		116.631
Resultado do Período:	-	25.991
Ajustes para conciliar o resultado com o valor das disponibilidades geradas (Aplicadas)		
Depreciação e amortização		5.442
Aumento em Contas a Receber	-	457.430
Redução nos Estoques	-	60.496
Aumento nas Despesas Antecipadas		
Redução/aumento em forn. e contas a Pagar		91.000
Aumento/redução em salários e encargos a pagar	-	1.827
Aumento em provisão para contingências		1.261
Aumento/redução em IRPJ e CSLL	-	157.824
Total dos ajustes	-	579.875
Disp. líquidas aplicadas nas ativ. Oper.	-	605.866

O **saldo inicial** disponível em julho/2021 era de R\$ 114.600,00, com o fluxo financeiro ocorrido normalmente, o saldo final findou em R\$ 116.631,00. Nota-se uma variação **positiva** de R\$ 2.031,00.

No mês de julho/2021, o total de recebimentos dos clientes foram inferiores ao total dos pagamentos registrados de fornecedores e colaboradores e tributos pagos, sendo apurado uma diferença de R\$ 782.390,00, saldo negativo proveniente das atividades operacionais.

De acordo com o demonstrativo referente ao mês de julho/2021, relativo as contas do ativo, houve um aumento em “contas a receber”, sumarizando o saldo de R\$ 457.430,00, e nos “estoques”, sumarizando R\$ 60.496,00.

Entretanto, no passivo houve evolução em “fornecedores/contas a pagar” totalizando R\$ 91.000,00 e “provisão para contingência” com saldo de R\$ 1.261,00, redução em “salários e encargos a pagar” apresentando saldo de R\$ 1.827,00, em provisão de IRPJ e CSLL totalizando R\$ 157.824,00.

De acordo com a **Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)** foram aplicados o total de R\$ 605.866,00 negativos líquidos nas atividades operacionais, ou seja, ocorreram mais pagamentos, que recebimentos.

XIII – CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos obtidos com a Recuperanda, esta Auxiliar verificou o **quadro funcional**, que sumarizou 16 colaboradores diretos, em julho/2021, sendo que 12 estavam exercendo suas atividades laborais, 03 estavam em férias e 01 foi admitido.

Registra-se, ademais, que a Recuperanda permaneceu conseguindo adimplir com os compromissos mensais perante seus colaboradores e seus encargos sociais foram adimplidos integralmente, sob as rubricas “salários”, “férias”, “INSS” e “FGTS”.

Por meio da análise dos demonstrativos fornecidos pela Recuperanda, concluiu-se que o índice de **“liquidez seca”** apresentou **resultado positivo e satisfatório** no mês analisado (em R\$ 1,66), ou seja, a Sociedade Empresária dispunha de recursos financeiros correntes para o cumprimento de suas obrigações a curto prazo. Ademais, verificou-se que as

“duplicatas a receber”, e “empréstimo empresas coligadas” possuíam, à época, 79% de representatividade sobre o ativo circulante (descontados o estoque).

Com relação ao índice de **“liquidez geral”**, a Recuperanda apresentou **resultado satisfatório** no mês de julho/2021 (em R\$ 1,06), demonstrando que dispunha de ativos suficientes para honrar com seus compromissos de curto e longo prazos, considerando que referido índice compreende as dívidas com exigibilidade de curto e longo prazos.

O desempenho da atividade (**“EBITDA”**) da Recuperanda apresentou **resultado positivo (lucro)** no mês analisado, sumarizando o valor de R\$ 32.162,00. Constatou-se, ademais, que houve minoração de 93%, em relação ao mês anterior. Tal fato refere-se à minoração de 52% na rubrica “receita operacional bruta”.

A respeito do **“capital de giro”**, concluiu-se que a Recuperanda apresentou **índice positivo e satisfatório** em julho/2021. Já a **“disponibilidade operacional”**, encerrou o mês **insatisfatório e negativo** em R\$ 446.083,00.

A **“dívida financeira”**, por sua vez, apresentou uma minoração de 1% em julho/2021. Tal fato é justificado pela redução nas contas de “empréstimos CP e LP”, “contas a pagar RJ”, “obrigações trabalhistas”, “obrigações tributárias” e “parcelamentos”. Em contrapartida, houve aumento nas rubricas “fornecedores”, “fornecedores estrangeiros”, “adiantamento de clientes”, “caixas e equivalentes”, “encargos sociais a recolher”, “provisão de férias e 13º salário” e “impostos parcelados”. Ademais, a Recuperanda seguiu com o pagamento de seus colaboradores, fornecedores e obrigações tributárias.

Destaca-se que desde abril/2018 a Recuperanda utiliza periodicamente as contas denominadas “**despesas com diretoria**” e “**adiantamentos diversos**” para a contabilização de valores pagos ao titular que, em tese, consistem em “pró-labore”, o qual, por sua natureza, está sujeito à incidência de INSS e IRRF.

O **faturamento**, no mês de julho/2021 apresentou redução de 52% em comparação ao mês anterior, sumarizando a importância de **R\$ 1.651.778,00**. O valor acumulado no exercício totalizou o montante de R\$ 18.414.527,00, representando uma média mensal de R\$ 2.630.647,00.

Diante da situação financeira exposta, observou-se que a Recuperanda apresentou minoração em seu “faturamento bruto” e resultado contábil **negativo**, ou seja, **prejuízo** em comparação ao mês anterior. O que corroborou para o prejuízo foi a redução no faturamento, o que, conforme informado pela Recuperanda em última reunião periódica realizada em 03/09/2021, foi causado pelo atraso em duas importações.

Sobre à “**Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**”, verifica-se uma variação positiva de R\$ 2.031,00, sendo que iniciou o mês com o saldo disponível no caixa de R\$ 114.600,00 e, como resultado, apresentou o saldo final de R\$ 116.631,00. O total dos disponíveis aplicados em atividades operacionais sumarizou R\$ 605.866,00 negativos em julho/2021.

Mediante todas essas considerações, é esperado que a Recuperanda retome o aumento de suas vendas e serviços (faturamento), bem permaneça reduzindo seus custos e despesas, a fim de obter resultado contábil satisfatório para os próximos meses e permitir a formação de fluxo de caixa suficiente para adimplemento de suas obrigações.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público, e de demais interessados no presente feito recuperacional.

Campinas (SP), 24 de setembro de 2021.

Brasil Trustee Administração Judicial.
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571